



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
033/2021, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA FACHINELI
COMUNICAÇÃO LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n.º PA70149, designado pela Portaria n.º 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 fevereiro de 2025 e, por força da delegação de competência conferida pela Portaria n.º 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.804.362/0001-47, com endereço na Av. Maranhão, 1320 – sala 101 e 102 Santa Maria, CEP: 38.010-050, Uberaba-MG, tel.: (34) 3314-8894, e-mail: atualcomunicacao@terra.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Uberaba-MG, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, o reajuste do valor e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais ao Contrato n.º 033/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **23 de julho de 2025 e término em 22 de julho de 2026**.



TJPA-MEM/2025/17081A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor do contrato no percentual de **5,201420% (cinco inteiros e vinte centésimos percentuais)**, referente ao INPC acumulado no período de **06/2024 a 05/2025** (últimos doze meses).

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Considerando o reajuste realizado neste Aditivo, o contrato terá o novo valor global de **R\$ 76.414,08(setenta e seis mil quatrocentos e quatorze reais e oito centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, sendo:

VALORES CONFORME CONTRATO (Cláusula Terceira - Parágrafo Primeiro)						VALORES CONFORME 1º TERMO ADITIVO				REAJUSTE PELO INPC PERÍODO: 06/2024 à 05/2025		VALORES REAJUSTADOS PARA PRORROGAÇÃO			
Item	LOCAL	VELOCIDADE E DE DOWNLOAD (MPBS)	CUSTO DA INSTALAÇÃO	VALOR MENSAL DE INTERNET	VALOR TOTAL DE INTERNET (48 MESES)	VALOR GLOBAL DO ITEM	VELOCIDADE DE DOWNLOAD (MPBS)	VELOCIDADE DE DOWNLOAD (MPBS)	VALOR MENSAL DE INTERNET	VALOR MENSAL DE INTERNET (ATUALIZADO)	PERCENTUAL	VALOR MENSAL DE INTERNET	VELOCIDADE DE DOWN (MPBS)	VALOR MENSAL DE INTERNET	VALOR TOTAL DE INTERNET (12 MESES)
4	FÓRUM DE BAÍÃO	50	R\$ 450,00	R\$ 360,00	R\$ 17.280,00	R\$ 17.730,00	50	50	R\$ 360,00	R\$ 360,00	5,201420%	R\$ 18,73	50	R\$ 378,73	R\$ 4.544,76
10	FÓRUM DE DOM ELISEU	300	R\$ 125,00	R\$ 300,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.625,00	300	300	R\$ 300,00	R\$ 300,00		R\$ 15,60	300	R\$ 315,60	R\$ 3.787,20
21	FÓRUM DE NOVO PROGRESSO	10	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.800,00	10	100	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00		R\$ 52,01	100	R\$ 1.052,01	R\$ 12.624,12
22	FÓRUM DE ODEIOS	10	R\$ 325,00	R\$ 330,00	R\$ 15.840,00	R\$ 16.165,00	10	300	R\$ 330,00	R\$ 650,00		R\$ 33,81	300	R\$ 663,81	R\$ 8.205,72
23	FÓRUM DE ORIXOVINA	10	R\$ 450,00	R\$ 360,00	R\$ 17.280,00	R\$ 17.730,00	10	300	R\$ 360,00	R\$ 650,00		R\$ 33,81	300	R\$ 663,81	R\$ 8.205,72
26	FÓRUM DE PORT DE NOZ	50	R\$ 400,00	R\$ 699,00	R\$ 33.552,00	R\$ 33.952,00	50	50	R\$ 699,00	R\$ 699,00		R\$ 36,36	50	R\$ 735,36	R\$ 8.824,32
27	FÓRUM DE PIAUINHA	50	R\$ 400,00	R\$ 699,00	R\$ 33.552,00	R\$ 33.952,00	50	50	R\$ 699,00	R\$ 699,00		R\$ 36,36	50	R\$ 735,36	R\$ 8.824,32
30	FÓRUM DE SANTANA DO ARAQUAIA	30	R\$ 750,00	R\$ 320,00	R\$ 15.360,00	R\$ 16.110,00	30	30	R\$ 320,00	R\$ 320,00		R\$ 16,64	30	R\$ 336,64	R\$ 4.039,68
31	FÓRUM DE SÃO DOMINGOS DO ARAQUAIA	300	R\$ 250,00	R\$ 575,00	R\$ 27.600,00	R\$ 27.850,00	300	300	R\$ 575,00	R\$ 575,00		R\$ 28,91	300	R\$ 604,91	R\$ 7.258,92
34	FÓRUM DE SÃO JOÃO DO ARAQUAIA	300	R\$ 300,00	R\$ 800,00	R\$ 38.400,00	R\$ 38.700,00	300	300	R\$ 800,00	R\$ 800,00		R\$ 41,61	300	R\$ 841,61	R\$ 10.099,32
VALOR TOTAL						R\$ 241.614,00			R\$ 4.943,00	R\$ 6.053,00	R\$ 314,84	VALOR TOTAL	R\$ 6.367,84	R\$ 76.414,08	
CLÁUSULA OITAVA - PARÁGRAFO ÚNICO - VALOR GLOBAL - R\$ 284.094,00															

CLÁUSULA QUINTA - PARÁGRAFO ÚNICO - VALOR GLOBAL: R\$ 294.894,00

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência e o reajuste concedido através deste aditivo possuem fundamento nos seguintes normativos: art. 40, XI e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	GRAU
02.126.1417.8180	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário	1º Grau
NATUREZA DE DESPESA	339040	Serv. de Tecn. da Inform. e Comunicação - P J
FONTES	01.759.0000-18 / 02.759.0000-18	01.500.0000-01 / 02.500.0000-01
PAC	SEINF7A25	Contratação de circuitos genéricos de internet , incluindo implantação, configuração e suporte técnico para atendimento das unidades judiciárias - Link de Acesso Principal 2 (Fornecedores Locais) - Este é um dos contratos decorrente do Pregão 034/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a comprovação de complementação de garantia, no percentual de 5% (cinco por cento) do novo valor global, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS**
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e aditivos que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 21 de julho de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

FACHINELI
COMUNICACAO
LTDA:088043620001
47

Assinado de forma digital por
FACHINELI COMUNICACAO
LTDA:08804362000147
Dados: 2025.07.17 16:24:46
-03'00'

ALEX ALAIN MATOS FACHINELI
Fachineli Comunicação Ltda.

Testemunhas:

Nome:

Nome:

TJPA-MEM-2025/17081
JAAD

4



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Use 4406491.31319648-3563 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4406491.31319648-3563>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 22/07/2025 08:15



TJPA/MEM/2025/17081A



2º	GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA	2373	Negros/Pardos	9	APROVADO
3º	SAMANTHA CAROLINE ALBUQUERQUE FONTES	2543	Negros/Pardos	9	APROVADO
4º	INGRYD DA SILVA CARVALHO DE SOUZA	2593	Ampla Concorrência	9	APROVADO
5º	THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA ARIAS	2254	Ampla Concorrência	9	APROVADO
6º	CARMEM KAROL MIRANDA DE OLIVEIRA	2459	Ampla Concorrência	9	APROVADO
7º	GABRIELA TEIXEIRA CUNHA	2555	Ampla Concorrência	9	APROVADO
8º	LARISSA CONDE DE SOUZA	2615	Ampla Concorrência	9	APROVADO
9º	LUCAS FRANÇA PUGET	2337	Ampla Concorrência	8	CADASTRO DE RESERVA
10º	ANA PRISCILA CORREA COSTA	2331	Negros/Pardos	7	CADASTRO DE RESERVA
11º	EVELIN NASCIMENTO AMARAL	2540	Negros/Pardos	7	CADASTRO DE RESERVA
12º	EDMAR FRANÇA SODRÉ	2660	Ampla Concorrência	7	CADASTRO DE RESERVA
13º	YASMIM MAGALHÃES DE LEMOS	2538	Ampla Concorrência	6	CADASTRO DE RESERVA
14º	NAILANA SACRAMENTO	2588	Negros/Pardos	6	CADASTRO DE RESERVA
15º	ANA LAURA PORTO DA SILVA	2302	Ampla Concorrência	6	CADASTRO DE RESERVA
16º	ALINNE THAINARA MENDES MORAES	2333	Ampla Concorrência	5	CADASTRO DE RESERVA
17º	NADIA GABRIELLY DUARTE LÊDA	2367	Ampla Concorrência	5	CADASTRO DE RESERVA
18º	LUIZ FELIPE PIMENTEL SARAIVA	2353	Ampla Concorrência	5	CADASTRO DE RESERVA

Belém (PA), 21 de julho de 2025.
Oduvaldo Sérgio S. Seabra
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Protocolo: 1223357

PORTARIA Nº 723 /2025/GGP/DPG, DE 18 DE JULHO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3029788; RESOLVE:

Autorizar, excepcionalmente, o afastamento por 08 (oito) dias da Defensora Pública NATHALIE SILVA MARTINS, Id. Funcional nº 57234961/3, pelo falecimento de sua avó, no período de 12.07.2025 a 19.07.2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Republicada por incorreção

Protocolo: 1223545

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/TJPA, publicada em 18/07/2025 no Diário Oficial nº 36.302, fl. 89 // Partes: TJPA e a EMPRESA GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA // **onde se lê:** "OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no transporte de cargas conforme condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital", **leia-se:** "OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará –TJPA, garantindo autonomia, disponibilidade e padronização na realização de Tribunais do Júri, eventos institucionais, palestras e demais atividades administrativas e judiciárias."

Protocolo: 1223156

Extrato do Contrato nº 069 /2025/TJPA // Partes: TJPA e PASTORAL DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ nº 009754710001-15;com sede no endereço na Avenida Minas Gerais s/n, Bairro Centro, Curionópolis-PA, CEP: 68523-000, email: coord@pastoraldacrianca.org.br e mariafranciscasantosalves20@gmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo:0008661-46.2025.8.14.0900 // Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$1.769,04 (Um mil e setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)// Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA– Secretário Adjunto de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1223208

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.804.362/0001-47 / PROCESSO: TJPA-MEM-2024/17081.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet, com instalação e suporte para unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 033/2021 e a inclusão da proteção de dados.
VALOR GLOBAL: R\$ 76.414,08 (setenta e seis mil quatrocentos e quatorze reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.126.1417.8180 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1223449

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/2025.
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 c/c a PORTARIA nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar a alteração da razão social da empresa R M H ENGENHARIA LTDA, passando a ser denominada R P SOUZA ENGENHARIA LTDA, nos contratos firmados com o TJPA, conforme requerido e instruído por meio do expediente SEI/TJPA 0007739-05.2025.8.14.0900:

CONTRATOS	OBJETO
113/2023	Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e reforma do Fórum de Tailândia.
028/2024	Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de Barcarena.

Belém, 18 de julho de 2025. // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1223297

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 046/2025
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ n.º 04.567.897/0001-90 e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.368.105/0001-06.
OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica para a cooperação entre os participantes para a implementação de uma solução tecnológica que integre os processos judiciais e as delegacias de polícia, facilitando a comunicação entre as partes e o sistema judiciário, garantindo uma resposta ágil e eficaz do Estado diante de infrações de menor potencial ofensivo.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura.
RECURSOS: Não haverá repasse de recursos no instrumento a ser celebrado, devendo cada um dos participantes arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações com dotação orçamentária própria.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025. FORO: Belém/PA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1223477

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/TJPA/2025.
PROCESSO: 0013109-62.2025.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: EMPRESA ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.047.657/0001-70.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará –TJPA, garantindo autonomia, disponibilidade e padronização na realização de Tribunais do Júri, eventos institucionais, palestras e demais atividades administrativas e judiciárias.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 014/2025/TJPA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R\$ 443.479,50 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão a contar de recursos consignados no orçamento do TJPA, para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da Ata, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1223141

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.350, DE 17 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 41/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 015139/2025,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101797	MARIA ANGELICA SALES DE QUEIROZ JACKSON COSTA	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	02	07-07-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1223318

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 44.318, DE 10 DE JULHO DE 2025.*
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente nº 015337/2025.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA RIBEIRO VIEGAS, matrícula nº 0101698, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Assessoria de Comunicação e Relações Públicas - ACRP, durante o impedimento da titular, ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO, no período de 24 a 31-07-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente
***Republicada por alteração na original, publicada no DOE nº 36.296, de 11/07/2025.**

Protocolo: 1223313

PORTARIA Nº 44.346, DE 17 DE JULHO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente nº 015337/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora JOSIELE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 0101526, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Assessoria de Comunicação e Relações Públicas - ACRP, durante o impedimento da titular, ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO, no período de 17 a 23-07-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1223309

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 46/2024.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025.
OBJETO: Formalização de Compromisso com a CONTRATADA, com base no art. 26 do Decreto Estadual nº 3.813/2024, a fim de buscar solução jurídica proporcional, equânime e eficiente para reestabelecer a fiel execução do objeto do contrato.
CONTRATADA: CLARO S.A.
CNPJ Nº.: 40.432.544/0001-47
ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, nº 780, Bairro: Santo Amaro, CEP 04.709-110, São Paulo/SP.
ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretaria de Administração do TCE/PA, conforme PORTARIA de delegação nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1223185

DIÁRIA

PORTARIA Nº 44.181, DE 07 DE JULHO DE 2025.*
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 127/2025–CEM, protocolizado sob o Expediente nº 014313/2025.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580, para realizar “Avaliação in loco das necessidades de intervenção na UR-2 Marabá”, em MARABÁ/PA, concedendo-lhe 1 (uma) diária e ½ (meia), no período de 16 a 17-07-2025.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência
***Republicada por alteração na original, publicada no DOE nº 36.291, de 08/07/2025.**

Protocolo: 1223306

PORTARIA Nº 44.259, DE 17 DE JULHO DE 2025.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 118/2025 – ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 015056/2025.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEI-